



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 099/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe Saúde Bucal Modalidade I vinculada a ESF nº 10 Unidade Básica de Saúde Rossini Lima do município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 289ª Reunião LIII (Extraordinária), realizada no dia 29.11.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/2012/GM/MS, de 16.5.2012 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.412/2013/GM/MS, de 10.7.2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Coordenador Estadual de Saúde Bucal, Robson Roberto Vidal, e a Resolução nº 006/2017 do CMS de Tefé que aprovou o Credenciamento da Equipe de Saúde Bucal na UBS Rossini Lima;

CONSIDERANDO o processo nº 35228/2017-SUSAM que trata do encaminhamento do Projeto de Credenciamento de Equipe Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada a ESF nº 10 UBS Rossini Lima para aprovação;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Jani Kenta Iwata**, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para credenciamento para Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe Saúde Bucal Modalidade I vinculada a ESF nº 10 Unidade Básica de Saúde Rossini Lima do município de Tefé/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 099/2017 datada de 29 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde